

**DOCUMENTO VI
REGISTRO DE
RESPONSABILIDADE
TÉCNICA**



0

0



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: CARMEM SILVIA DE CARVALHO
Registro Nacional: A15149-1 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Personal Net Tecnologia de Informação LTDA
CNPJ: 09.687.900/0002-04
Contrato: 191018 Valor Contrato/Honorários: R\$ 1.500,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Celebrado em: 22/10/2018 Data de início: 19/10/2018 Previsão de término: 31/12/2018

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA BLUMENAU - ATÉ 599/600 Nº: 178
Complemento: loja 02 Bairro: AMÉRICA
UF: SC CEP: 89204250 Cidade: JOINVILLE
Coordenadas Geográficas: Latitude: -26.298390011685385 Longitude: -48.850449923394315

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 5.4 - VISTORIA
Quantidade: 1,00 Unidade: un

Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO
Quantidade: 1,00 Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Relatório de Acessibilidade

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 91,50 Pago em: 29/10/2018
Total Pago: R\$ 91,50

7. ASSINATURAS

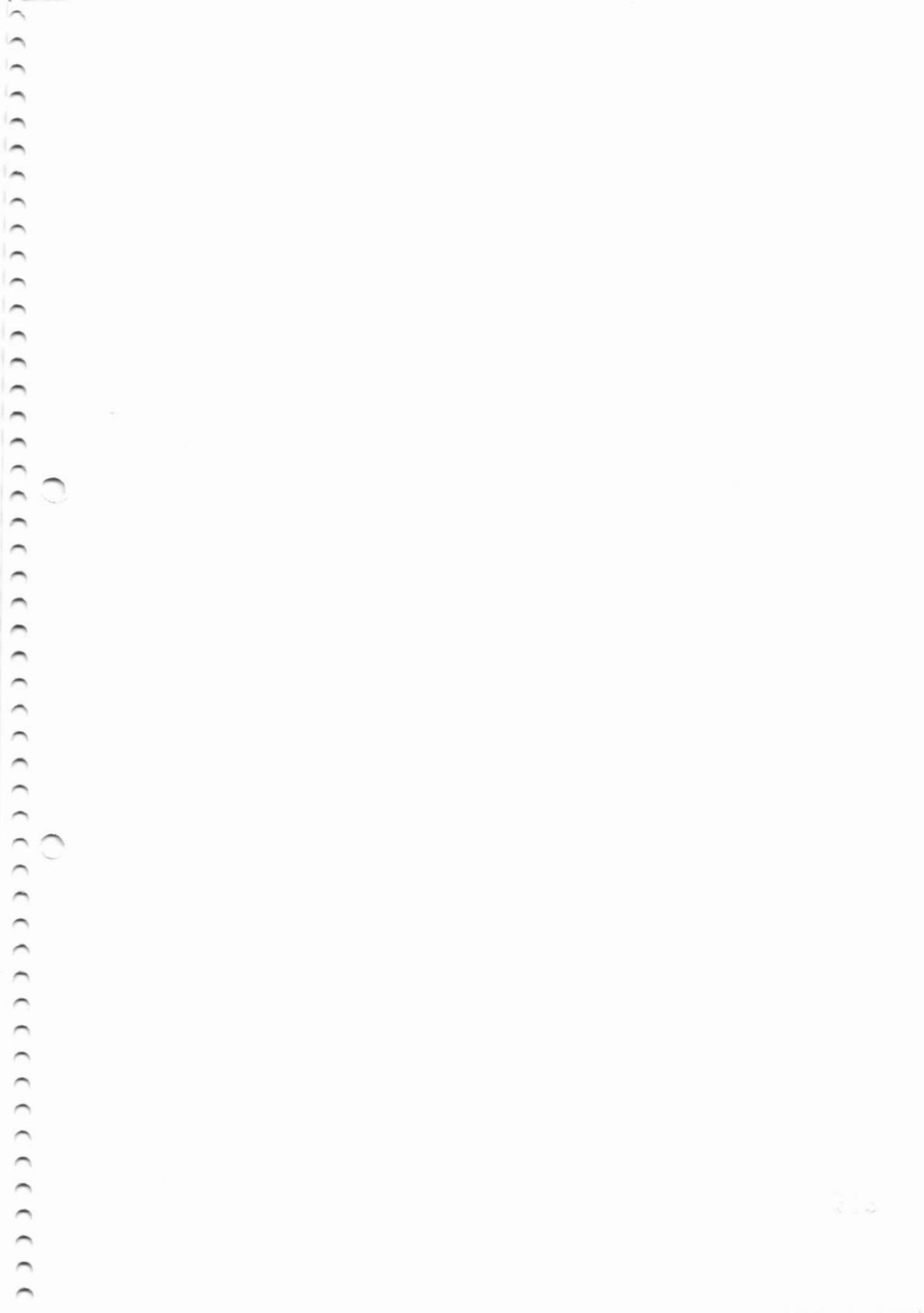
Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: Joinville Dia: 31 de Outubro de 2018
Personal Net Tecnologia de Informação LTDA
CNPJ: 09.687.900/0002-04
CARMEM SILVIA DE CARVALHO
CPF: 727.809.169-15

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://eicou.cau.br/app/view/sign/externo?form=Servicos>, com a chave: ybZ29c impresso em: 31/10/2018 às 10:00:08 por: , lp: 181.221.7.244



CWP18811 à CWP18811



CARTA DE ACOMPANHAMENTO

O documento eletrônico referente a(o) **RRT** foi assinado digitalmente pela partes. O documento eletrônico assinado digitalmente é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Nº do Protocolo: **20190000328**

Data de Emissão: 01/03/2019

A(s) assinatura(s) contida(s) neste protocolo possuem carimbo(s) de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, Homologada pelo Observatório Nacional - ON/MCTI.

A Autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste protocolo podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://e-documenta.com.br/e-cartorioidigital/>, utilizando o código de acesso (Passcode) abaixo.

Código de acesso (Passcode): HJGR-R60O-CXZQ-C339





DOCUMENTO VII RELATORIO TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE



ARQSTATUS
Arquitetura e Engenharia Diagnóstica.

RELATÓRIO N° AS - 007 - 1018

CARMEM SILVIA DE CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob n° 727.809.169-15, arquiteta e urbanista, registrada junto ao CAU/SC – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, com inscrição sob n° A15149-1, tendo sido contratada por **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 09.687.900/0002-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, através das atribuições conferidas pela Lei n° 12.378/2010, vem mui respeitosamente oferecer as suas conclusões, baseado no seguinte:

RELATÓRIO TÉCNICO
DE ACESSIBILIDADE

Rua Emílio Artmann, 104 - Bairro América - CEP: 83294-270 - JOINVILLE/SC.
Tel: 47-9-3242-3100
arqstatus@arqstatus.com.br

1



CWP18800 à CWP18809

2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fé em sexta-feira, 01 de março de 2019.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido N° 19011781, contendo 10 Página(s) e selo(s) de: CWP18800 à CWP18809





ARQSTATUS
Arquitetura e Engenharia Diagnóstica.

SUMÁRIO

1 – CONTRATANTE	3
2 – OBJETO DO TRABALHO	3
3 – OBJETIVO:.....	6
4 – CONSIDERAÇÕES DA VISTORIA.....	6
5 – CARACTERIZAÇÃO	7
6 – CONCLUSÃO	9
7 – ENCERRAMENTO	10

ANEXOS

ANEXO – I – REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT

2

Rua Emílio Artmann, 104 – Bairro América – CEP: 89204-270 – JOINVILLE/SC.
Cidade 47-9 9242-3100
arqstatus@arqstatus.com.br



2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fé em sexta-feira, 01 de março de 2019.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido Nº 19011781, contendo 10 Página(s) e selo(s) de: CWP18800 à CWP18809





ARQSTATUS
Arquitetura e Engenharia Diagnóstica.

368

1 – CONTRATANTE

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.687.900/0002-04, estabelecida na Rua Blumenau, nº 178, loja 2, América, Joinville, SC, CEP 89.204-250

2 – OBJETO DO TRABALHO

O objeto do presente relatório trata-se de uma sala comercial, localizada em um edifício comercial denominado *Edifício Condomínio MedClinicas*, localizada na Rua Blumenau, 178 – Loja 02 – CEP: 89.204.250, Centro, em Joinville/SC.

3

Rua Emílio Arturiani, 104 – Bairro América – CEP: 89204-770 – JOINVILLE/SC.
Cel: 47 9.9242.3100
arqstatus@arqstatus.com.br

2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: . , Betim - MG



CWP18800 à CWP18809

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fé em sexta-feira, 01 de março de 2019.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido Nº 19011781, contendo 10 Página(s) e selo(s) de: CWP18800 à CWP18809



0

0



CMP18800 a CMP18805

Pedido Nº 19011781, contendo 10 Páginas) e selos(s) de: CMP18800 a CMP18805

Estas autenticações foram efetuadas com base em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Dou le em sexta-feira, 01 de março de 2019.

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Documental Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

2º Serviço Notarial de Betim - CEP: , Betim - MG

Pop: Estúdio Arquitetura, 104 - Rua América - CEP: 89204-270 - JOINVILLE/SC.
Cel: 47-9242-3100
registro@arqstat.us.com.br

4

Figura 1 - Fachada do edifício.



Arquitetura e Engenharia Diagnóstica.



Este documento é a cópia fiel do original a rnm apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil. Dou fe em sexta-feira, 01 de março de 2019.
 Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuad(a)s com filtro ent artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.
 Pedido Nº 19011781, contendo 10 Página(s) e selo(s) de CWP18800 a CWP18809

2º Serviço Notarial de Betim - CEP: ., Betim - MG

Rua Emílio Arturini, 104 - Bairro América - CEP: 89204-270 - JOINVILLE/SC.
 Cel: (47) 9 9242 3100
 argstatus@argstatus.com.br

5

Figura 3 - Recepção.

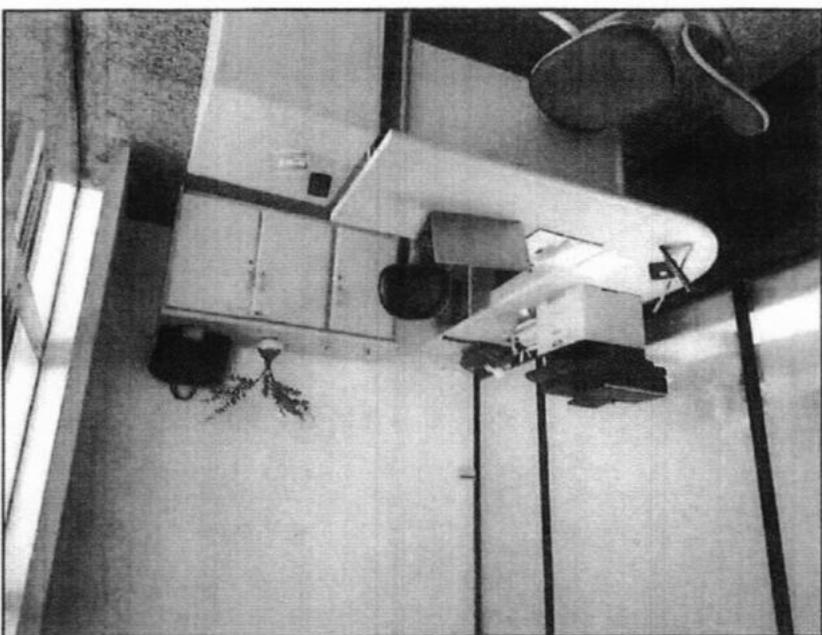


Figura 2 - Fachada da sala.





Rua Emilio Artur, 104 - Bairro América - CEP: 89204-270 - JOINVILLE/SC.
CEP: 4.924-3100
argstaus@argstaus.com.br

6

- Adoção de metodologia preconizada em normas da ABNT, mais precisamente:
- Visitar o imóvel objeto do parecer;

entende-se que o presente laudo deva ter as seguintes finalidades iniciais:

Após o estudo dos elementos, variáveis e os levantamentos dos pontos críticos,

4 - CONSIDERAÇÕES DA VISTORIA

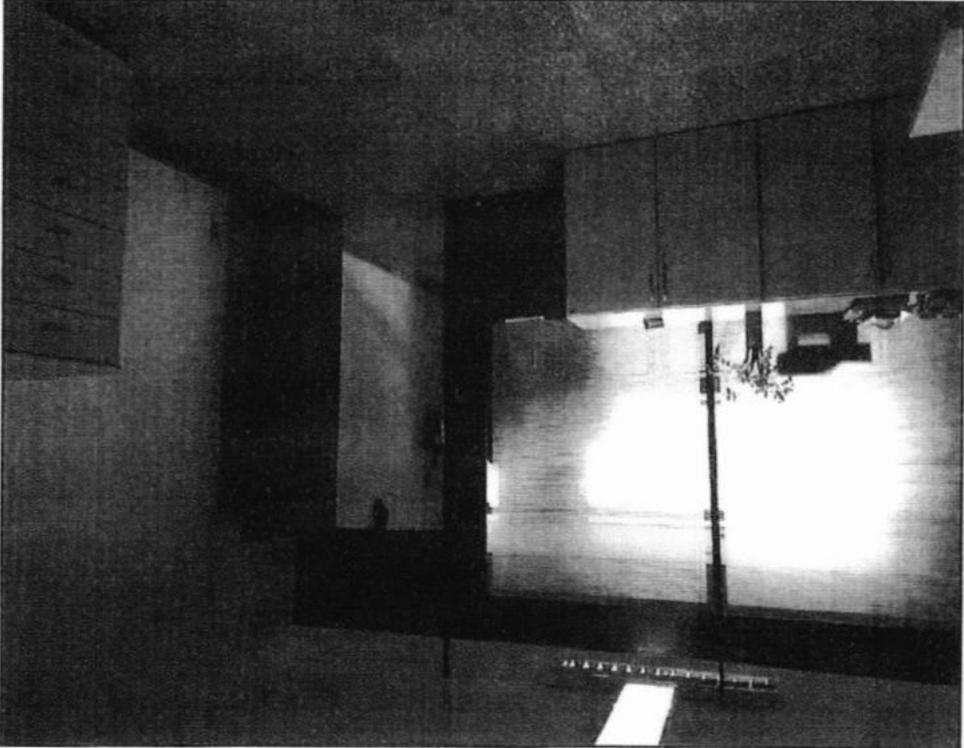
19/10/2018, a partir das 09h00min.

A vistoria dirigida no imóvel da CONTRATANTE foi realizada em data de enquadramento às normas e legislação vigentes de acessibilidade.

O objetivo do presente trabalho técnico é visitar e validar a acessibilidade da supracitada sala e dos seus acessos, as interfeências promovidas e instaladas para o devido

3 - OBJETIVO:

Figura 4 - Escritório.







- NBR - 13.752/96 - Norma de Perícias de Engenharia na Construção Civil;
- NBR - 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos;
- NBR - 13434-s:2006 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico

5 - CARACTERIZAÇÃO

Local: Blumenau, 178 - Loja 02 - CEP: 89.204.250, Centro, em Joinville/SC.

Uso: comercial

Área Privativa da sala: 40,00 m²

A referida sala está localizada no mezanino, sendo acessada de duas formas, uma pela escada e outra por um dos três elevadores do condomínio.

No pavimento térreo, o edifício conta com um banheiro adaptado e de uso comum, conforme figura abaixo.

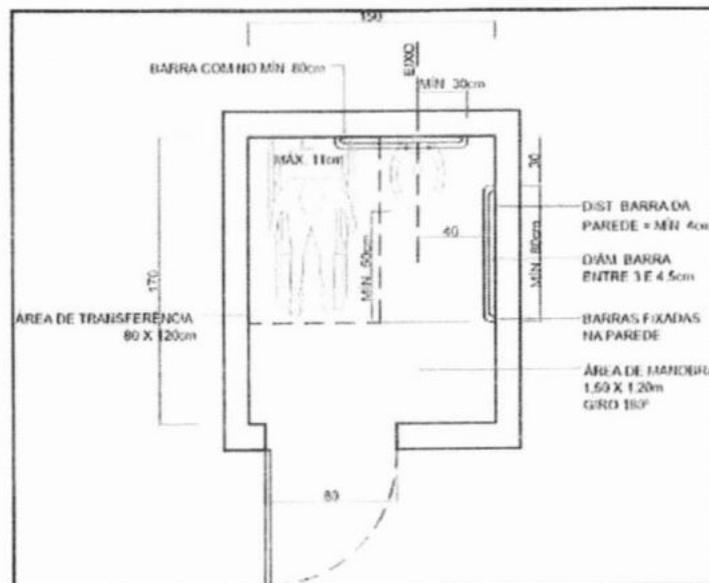


Figura 5 - Banheiro adaptado.



Q

Q

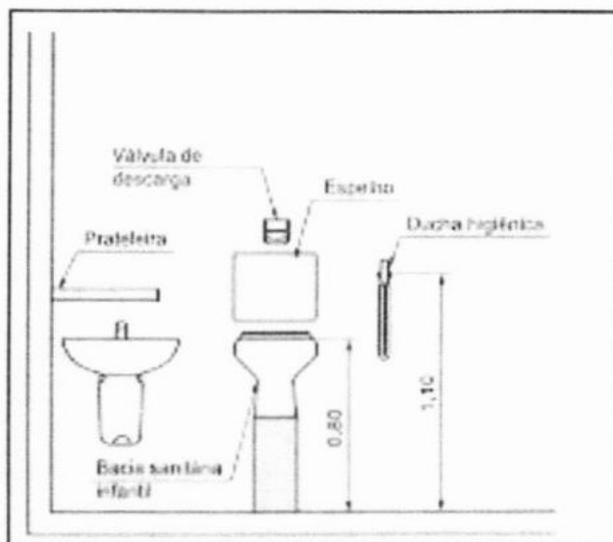


Figura 6 – Sanitário, Vista Frontal.

O acesso ao banheiro está devidamente identificado com placas e piso tátil.

Destacam-se ainda os itens abaixo:

- **Calçadas:** Em conformidade com a lei.
- **Estacionamento embarque e desembarque:** Em conformidade com a lei.
- **Edificações:** Em conformidade com a lei.
- **Circulação Externa:** Em conformidade com a lei.
- **Circulação interna:** Em conformidade com a lei.
- **Portas:** Em conformidade com a lei.
- **Circulação vertical:** Por elevador, em conformidade com a lei.
- **Rampas:** De acesso ao prédio, em conformidade com a lei.
- **Escadas:** Com corrimão em em ambos os lados da escada. Com caracteres de relevo em braile nos corrimões das escadas e rampas e acesso aos elevadores.
- **Sanitário acessível:** Em conformidade com a lei.
- **Mobiliário:** Em conformidade com a lei..



AROSTATUS
Arquitetura e Engenharia Diagnóstica.

6 - CONCLUSÃO

Acesso o presente relatório técnico para fins de acessibilidade da sala objeto para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Declaro para os devidos fins, que as instalações da sala e de seus acessos, encontram-se atendendo as condições acima descritas, possuindo, portanto, adequadas condições de uso a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Ressalta-se que, após a entrega deste trabalho, e, vistorias outras sejam realizadas no local, não identificando os dispositivos in comento, devem ser providenciado o seu pronto reparo e adequações.

Rua: União Africana, 164 - Bairro América - CEP: 89204-270 - JOINVILLE/SC
Tel: 47 37626370
arquiteto@arostatus.com.br

9

2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original e não apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fe em sexta-feira, 01 de março de 2018.

Escritório autenticação(ões) for(ram) efetuado(s) com número em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Protocolo Nº 19011781, contendo: 10 Página(s) e selado(s) de: CNP-8200 a CNP-8200



CNP-1800 a CNP-1809



7 - ENCERRAMENTO

Diante do até então apresentado, esta profissional designada que anota a RRT anexa, defende o trabalho e, em especial, com as conclusões do mesmo, por estar baseada em fatos visíveis e justificáveis.

Nada mais havendo a acrescentar, dá por terminado o trabalho, que se compõe de 09 (nove) laudas, mais os anexos, impressas de um lado só, numeradas, vindo todas rubricadas e esta última devidamente datada e assinadas.

Joinville, em 22 de outubro de 2018

Carmem Silva de Carvalho
Arquiteta - CAU A15149-1

Post: Brasília Alameda, 104 - Bairro América - CEP: 89204-220 - JOINVILLE/SC
FONE: (47) 33242-1100
www.arqstatustec.com.br

2º Serviço Notarial de Betim - CEP: , Betim - MG

Esta documento é a cópia fiel do original e não apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fe em sexta-feira, 01 de março de 2019.

Estas autenticação(ões) foram efetuadas) com filigrana em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido Nº 19011781, contendo 10 Páginas) e selos) de: CWP18800 a CWP18808





CARTA DE ACOMPANHAMENTO

O documento eletrônico referente a(o) **LAUDO ACESSIBILIDADE** foi assinado digitalmente pela partes. O documento eletrônico assinado digitalmente é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Nº do Protocolo: **20190000327**

Data de Emissão: 01/03/2019

A(s) assinatura(s) contida(s) neste protocolo possuem carimbo(s) de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, Homologada pelo Observatório Nacional - ON/MCTI.

A Autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste protocolo podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://e-documenta.com.br/e-cartorioidigital/>, utilizando o código de acesso (Passcode) abaixo.

Código de acesso (Passcode): PMLU-E75U-OWX6-TXKO





**DOCUMENTO VIII
ATESTADO DE VISTORIA
PARA FUNCIONAMENTO**



Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville/SC

CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

973

ATESTADO DE VISTORIA PARA FUNCIONAMENTO

Joinville, 04 de Outubro de 2.018.

O Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, no exercício de sua competência, fixada na Lei Municipal de Segurança Contra Incêndio N° 2027/1985, regulamentada pelo Decreto 26.193/2015 e Convênio de Cooperação Mútua com o Município de Joinville, declara que, inspecionou o imóvel que abriga a Razão Social descrita abaixo e DEFERE o respectivo processo.

IDENTIFICAÇÃO :

Nº do Processo: 198.950 N° Habite-se 198.950
Proprietário: CONDOMÍNIO MEDCLÍNICAS
Tipo de Ocupação ..: Mista - Hospitalar sem Internação e Comercial Área Liberada : 9.921,35 m²
Ramo de Atividade : CONDOMÍNIOS PREDIAIS e as demais atividades autorizadas pelo alvará de localização do município.

LOCALIZAÇÃO :

Endereço: Rua Blumenau, nº 178
Bairro: Centro

SISTEMAS PREVENTIVOS DA EDIFICAÇÃO :

Sistema de Alarme de Incêndio; Sistema de Saídas de Emergência.
Sistema de Iluminação de Emergência; Não faz uso de GLP/GN.
Sistema de Sinalização de Abandono do Local. Não autorizado uso de aquecedores a gás.
Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas;
Sistema Hidráulico Preventivo;
Sistema de Ancoragem de Cabos;
Sistema de Proteção por Extintores;

VALIDADE DO ATESTADO :

Período: 01 (um) ano a contar de 04/10/2018 - mediante Laudos e Responsabilidades Técnicas atualizados (ART's/RRT's)
Vistoriador: Eduardo Fernando Marcelino - Técnico em Edificações - CREA/SC 137464-3

MEDIDAS PREVENTIVAS :

- 1) Todas as instalações fixas de prevenção e combate a incêndio (equipamento(s), sistema(s) e rota(s) de fuga) deverão permanecer prontas para o uso, sendo de responsabilidade do proprietário a conservação destas instalações durante a vigência deste documento.
2) Este documento não autoriza o uso e a revenda de GLP nesta edificação.
3) Este documento não autoriza o uso de qualquer artefato pirotécnico ou materiais que produzam fontes de ignição no interior da edificação, assim como, no seu exterior.
4) Em cumprimento à legislação vigente no Município de Joinville desde 29/12/2015 - lei 2027/85, decreto 26193/15 será exigido para a renovação do próximo processo de vistoria para funcionamento (para as ocupações onde forem requeridos), o cumprimento das exigências das IN028 - Brigada de Incêndio e IN031 - Plano de Emergência.

"Incêndio Ocorre onde a Prevenção Falha"

Eduardo Fernando Marcelino
Técnico em Edificações
CREA/SC 137464-3

Engº Luciano Mendonça Seiler
Engº Mec. e de Seg. do Trabalho
CREA/SC 082714-2

Rua Jaguaruna, 13 Cep : 89201-450 Bairro : Centro - Joinville/SC
Telefone : 3431-1116 E-mail : cat@cbvj.com.br

Impresso em : 04/10/2018 às 11:56 Página : 001
FIBRA - Impresso por : MAYARA



2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fé em sexta-feira, 01 de março de 2019.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

CWP18755 à CWP18755

Pedido Nº 19011773, contendo 1 Página(s) e selo(s) de: CWP18755 à CWP18755



0

0

CARTA DE ACOMPANHAMENTO

O documento eletrônico referente a(o) **VISTORIA BOMBEIROS** foi assinado digitalmente pela partes. O documento eletrônico assinado digitalmente é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Nº do Protocolo: **20190000329**

Data de Emissão: 01/03/2019

A(s) assinatura(s) contida(s) neste protocolo possuem carimbo(s) de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, Homologada pelo Observatório Nacional - ON/MCTI.

A Autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste protocolo podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://e-documenta.com.br/e-cartorioidigital/>, utilizando o código de acesso (Passcode) abaixo.

Código de acesso (Passcode): DMP0-CCM0-ZU1K-TV6I





C

C

**DOCUMENTO IX
CERTIFICADO DE
CONCLUSÃO DE OBRA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

032

CERTIFICO QUE O PRÉDIO

DESTINADO À COMERCIO C2.3
COM ÁREA GLOBAL DE 9921,35 M2
DE PROPRIEDADE DE MAR AZUL INCORPORADORA LTDA. E OUTROS
CONSTRUÍDO O MESMO
SITUADO À RUA BLUMENAU, S/N.º
NA ZONA 603
PROJETO N.º 1301/92

FOI CONCLUÍDO DE ACORDO

COM ALVARÁ N.º 3032
N.º
N.º

DE 27/04/94
DE
DE

Table with 6 columns: INSCRIÇÃO CADASTRAL, QUADRANTE, QUADRICULA, SETOR, QUADRA, LOTE. Values: 13, 20, 23, 76, 0083.000

OBSERVAÇÕES: CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA COM 9921,35 M2

PROCESSO N.º 1802
DESPACHO 22/01/98



SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE
Concluímos a VISTORIA, e, constatamos que a mesma está de acordo com o PROJETO orientado.

Joinville, 05 de 12 de 2001
DEPARTAMENTO TÉCNICO

JOINVILLE, 28 DE JANEIRO DE 1998

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Maria Raquel Kormann Valdez
Matr. 14637-5



2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.
Dou fé em sexta-feira, 01 de março de 2019.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido Nº 19011779, contendo 1 Página(s) e selo(s) de: CWP18792 à CWP18792

CWP18792 à CWP18792

CARTA DE ACOMPANHAMENTO

O documento eletrônico referente a(o) **CERTIFICADO CONCLUSÃO DE OBRA** foi assinado digitalmente pela partes. O documento eletrônico assinado digitalmente é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Nº do Protocolo: **20190000325**

Data de Emissão: 01/03/2019

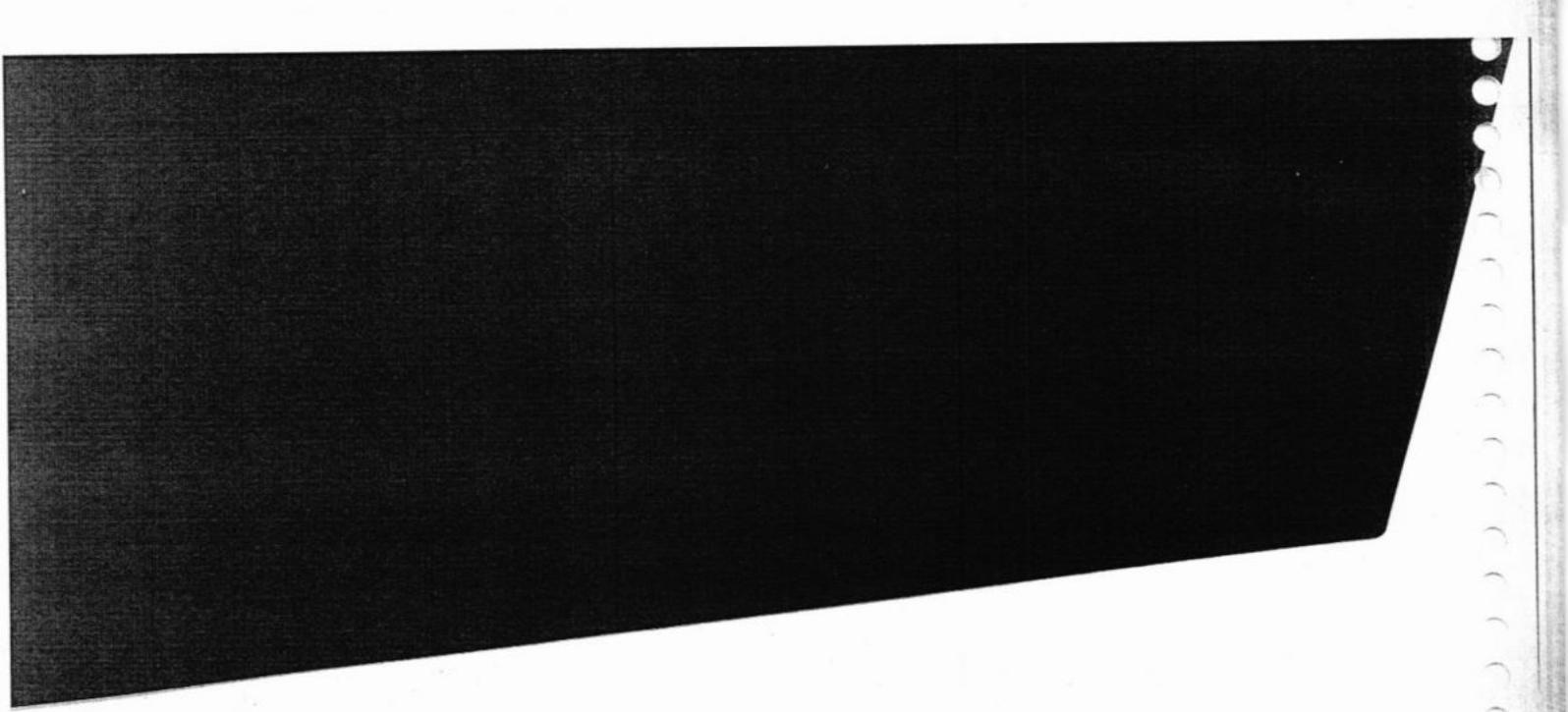
A(s) assinatura(s) contida(s) neste protocolo possuem carimbo(s) de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, Homologada pelo Observatório Nacional - ON/MCTI.

A Autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste protocolo podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://e-documenta.com.br/e-cartoriodigital/>, utilizando o código de acesso (Passcode) abaixo.

Código de acesso (Passcode): 9VE0-80GG-POM0-984T







983

COMPROVAÇÃO DE INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.687.900/0002-04, sediada na Rua Blumenau, nº 178, loja 2, América, Joinville, SC, CEP 89.204-250, neste ato representada pelo Sr. Marcus Vinicius Lopes, coordenador comercial, portador da Cédula de Identidade nº 7.780.572-9 e CPF sob nº 032.406.379-28, vem demonstrar que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País e, portanto, é detentora do benefício de desempate à luz do art. 3º, §2º, inciso IV da Lei 8.666/93¹.

Para fins da comprovação da **realização investimentos em pesquisas e no desenvolvimento de tecnologia no Brasil**, vem a PERSONAL apresentar o **“PROJETO PLUS FROTA” (docs. 01, 02, 03 e 04)** que se enquadra na definição de inovação tecnológica (artigos 17, §1º da Lei 11.196/2005² e art. 2º, inciso I do Decreto 5.798/2006³) e é elaborado em total conformidade com os conceitos e atividades de Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica (PD&I)⁴:

Empresa investidora	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
Objetivos do projeto	Desenvolvimento sistema de Gestão de Abastecimento, Manutenção, Rastreamento, incluindo meio de pagamento.
Elemento novo ou inovador do projeto	Sistema gestão de abastecimento sistematicamente integrado com módulos de manutenção e módulo de rastreamento simultâneo, utilizando como meio de pagamento único cartão magnético com tecnologia de ponta, através de uma lógica de regras e curva de

¹ Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. [...] § 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços: [...]IV - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. (Vigência)

² Lei 11.196/2005 : Art. 17. A pessoa jurídica poderá usufruir dos seguintes incentivos fiscais: § 1o **Considera-se inovação tecnológica a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado.**

³ Decreto 5.798/2006 Art. 2o Para efeitos deste Decreto, considera-se: I - **inovação tecnológica: a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado;**

⁴https://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/tecnologia/incentivo_desenvolvimento/lei_bem/arquivos/Guia-da-lei-do-Bem-Outubro-de-2017.pdf

	aprendizado, sistema possibilita a restrição de transações que não estejam de acordo com padrão ou perfil pré-estabelecido pela empresa;
Tipo de inovação (produto, processo ou serviço)	Sistema inovador de rastreamento, com validação online de odômetro e geolocalização do veículo, possibilitando a restrição sistêmica das transações de acordo com os parâmetros adotados pela empresa.
Risco tecnológico do projeto	Eventual descontinuidade na utilização de meios de pagamento via cartão.
Métodos utilizados	Desenvolvimento Web utilizando, Javascript, TypeScript, ES6, UX – User Experience (experiência do usuário), Angular 6, Compilação AOT - pre-compila a aplicação deixando dezenas de vezes mais rápida, Material Design – Design visual pre definido pela google, SAP - Single Page APP, Jquery, lodash, MVC - Padrão de projeto
Qualificação e dedicação do pessoal envolvido na execução projeto	Profissionais altamente qualificados, gerente de Projetos com Graduação e pós-graduação utilizando métodos PMO, PMBOK, Scrum, Kanban. Equipe de desenvolvimento altamente qualificada com muitos anos de experiência em desenvolvimento Web, Javascript, TypeScript, ES6, UX, Angular 6, Compilação AOT, Material, SAP, Jquery, lodash.

Conforme documentação anexa investimento no PROJETO PLUS FROTA (**Doc. 01**) encontra-se plenamente comprovado com base no pagamento de empresa terceirizada LEX M CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME (**Doc. 02**) e folha de pagamento dos programadores, desenvolvedores e consultores, (**Doc. 03**) alcançando, no ano de 2017, a cifra de investimento de R\$ 1.107.693,62 (um milhão, cento e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) **o qual encontra-se integralmente contabilizado no BALANÇO PATRIMONIAL em contas específicas em total cumprimento ao art. 22, inciso I da Lei 11.196/2005⁵ e do art. 10 do Decreto 5.798/2006⁶:**

PLUS FROTA

R\$ 679.307,57

R\$ 1.107.693,62

Por fim, oportuno salientar que no caso da PERSONAL NET é desnecessário a inscrição no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações visto que a mesma, até o exercício financeiro de 2017 a 2018, **está enquadrada no Lucro Presumido e, portanto, não é passível de benefício fiscal, não estando sujeita a**

⁵ Lei 11.196/2005 Art. 22. Os dispêndios e pagamentos de que tratam os arts. 17 a 20 desta Lei: I - **serão controlados contabilmente em contas específicas;** e

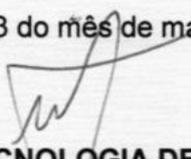
⁶ Decreto 5.798/2006 Art. 10. Os dispêndios e pagamentos de que tratam os arts. 3o ao 9o: I - **deverão ser controlados contabilmente em contas específicas;** e

qualquer inscrição, nos termos do art. 17 §7º da Lei 11.196/2005⁷ e art. 14 do Decreto 5.798/2006⁸.

Sendo assim, resta amplamente comprovada a **realização investimentos em pesquisas e no desenvolvimento de tecnologia no Brasil em total atendimento das regras legais e o consequente benefício de desempate à luz do art. 3º, §2º, inciso IV da Lei 8.666/93.**

Sem mais para o momento,

Joinville, 13 do mês de março de 2019


PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
CNPJ nº 09.687.900/0002-04
Marcus Vinicius Lopes
Coordenador Comercial
CPF nº 032.406.379-28
RG nº 7.780.572-9

09.687.900/0002-04
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
Rua Blumenau, 178 - loja 02
AMERICA - CEP 89204-250
JOINVILLE - SC

⁷ Lei 11.196/2005 Art. 17. A pessoa jurídica poderá usufruir dos seguintes incentivos fiscais: [...] § 7º A **pessoa jurídica beneficiária dos incentivos de que trata este artigo** fica obrigada a prestar, em meio eletrônico, informações sobre os programas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, na forma estabelecida em regulamento.

⁸ Decreto 5.798/2006 Art. 14. A **pessoa jurídica beneficiária dos incentivos de que trata este Decreto** fica obrigada a prestar ao Ministério da Ciência e Tecnologia, em meio eletrônico, conforme instruções por este estabelecidas, informações sobre seus programas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, até 31 de julho de cada ano.

B

17

DOCUMENTO I

PROJETO PLUS FROTA

11

12



Departamento de TI

PlusFrota Descritivo de Projetos

939

Nome do Processo

Gestão NF Plus Frota

Projeto / Empresa

Gestão de NF Plus Frota / Grupo Personal Card todas as empresas

Resp.	Participantes	Data	Aceite
01	Rafael Petroski	10/07/2017	
02	Alexandre Marques	10/07/2017	
03	Fernanda Burnatto	10/07/2017	
04	Ederson Firmino	10/07/2017	

Objetivo

Disponibilizar para os clientes Plus Frota uma ferramenta para a Gestão e Recolhimento de NF, relacionado ao consumo dos clientes Plus Frota na rede credenciada.

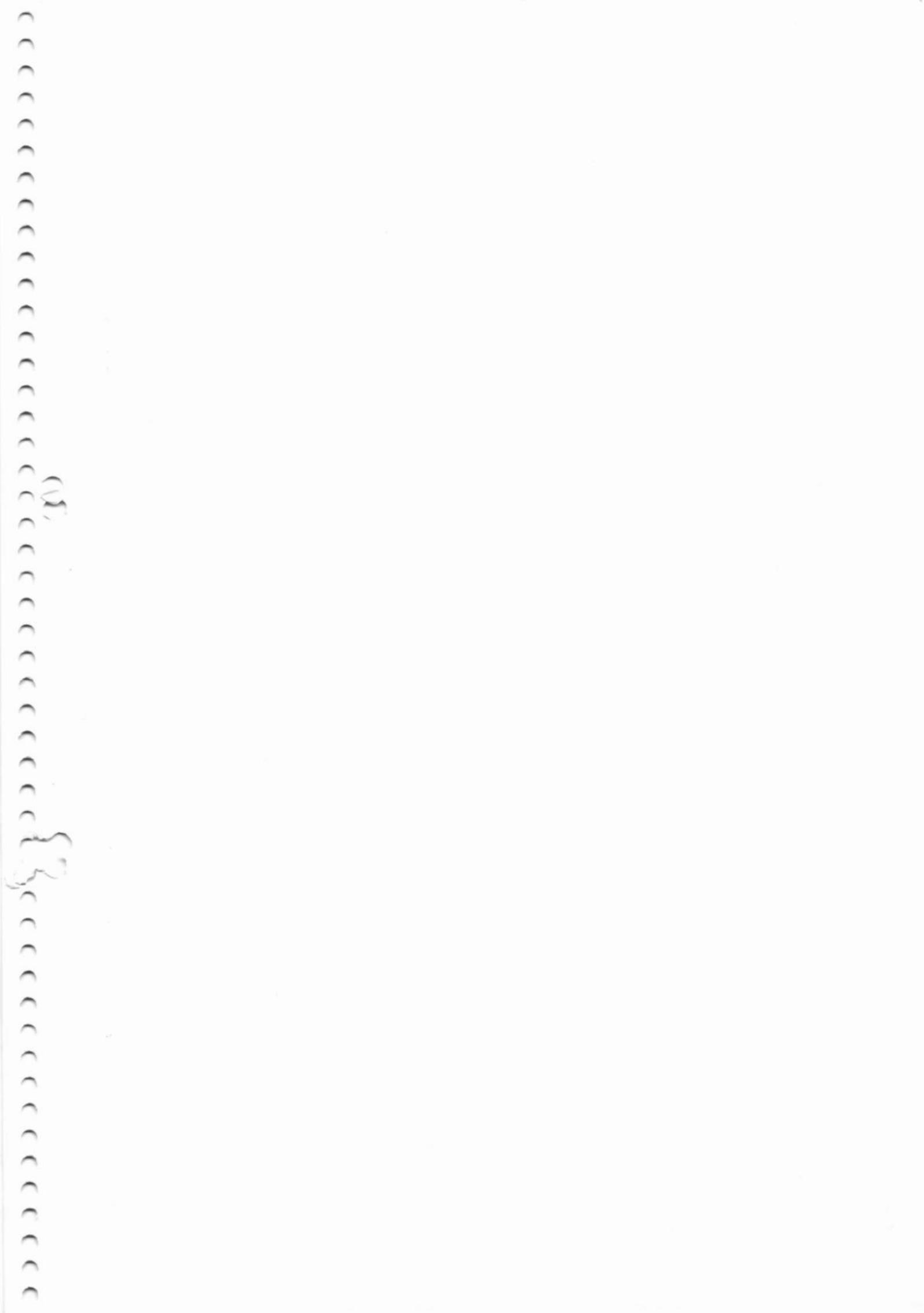
Descritivo do Projeto

A ferramenta que será desenvolvida deverá possibilitar ao cliente a gestão simples e facilitada para a solicitação, controle e captura das Notas Fiscais referente a todas as despesas na rede credenciada Plus Frota.

Para o desenvolvimento da ferramenta acima listada serão necessários alguns passos importantes:

- 1) Cria no Sistema Plus Frota Módulo Gestão de Notas Fiscais.
- 2) O Módulo Gestão de NFs deverá estar disponível tanto no acesso Cliente quanto no acesso Posto de Combustível.
- 3) Criar Ferramenta que possibilita a solicitação das NF's referente ao período desejado essa solicitação deverá ser direcionada aos postos onde houve o consumo através do cartão Plus Frota.
- 4) O posto credenciado deverá receber a solicitação de emissão de NF via e-mail, assim como deverá ter disponível uma tela para gerenciar os clientes que solicitaram e quais são as NF.
- 5) O Posto também deverá ter opção para marcar quais notas já foram emitidas, assim o como cliente terá o controle.
- 6) O Gestor de Frota deverá ter uma tela para o controle das NF's já solicitadas e NF's ditas como emitidas pelos postos.
- 7) O Gestor deverá ter uma ferramenta que permita buscar junto a Receita Federal as NFs emitidas e armazená-las em disco local.

Importante salientar que para este módulo também deverá ser previsto no cadastro do cliente a cobrança de taxas referente ao serviço prestado.

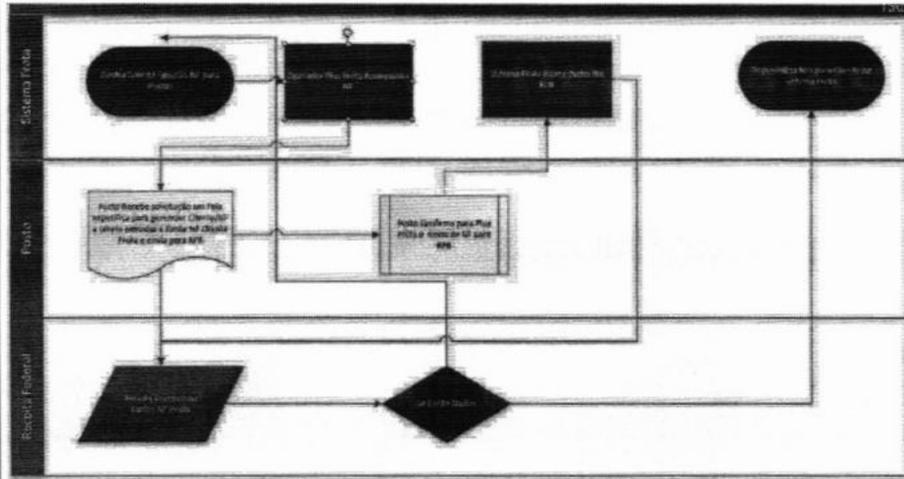


11

{

PlusFrota Descritivo de Projetos

Segue fluxo resumido



Usuários Envolvidos

Data Inicio	Previsão Término	Observação	Status
10/07/2017	30/08/2017		

Este documento é considerado homologado e aprovado para entrada em produção, através do reconhecimento do mesmo pelo responsável, o qual assina abaixo:

Data

Responsável



Nome do Processo

Revisão Pagamento módulo manutenção

Projeto / Empresa

Revisão Pagamento módulo manutenção / Grupo Personal Card

Resp.	Participantes	Data	Aceite
01	Leonardo Cidral	02/05/2018	
02	Rafael Petroski	02/05/2018	
03	Giseli Mota	02/05/2018	

Objetivo

Criar novo fluxo de pagamento para o módulo de manutenção avançada.

O módulo Manutenção Avançada deverá possuir um novo fluxo para pagamento de serviço, seguindo as seguintes regras:

Regras

- Quando o cliente for habilitado para o módulo de manutenção o mesmo deverá automaticamente habilitar o produto 701;
- O veículo que tiver o produto 701 habilitado não poderá utilizar o saldo de manutenção para efetuar compra de qualquer outro produto;
- O saldo 701 deverá ficar acumulado no cartão até que seja consumido totalmente;
- Para garantir o pagamento do serviço de manutenção o sistema deverá permitir a transação apenas se existir uma O.S. "aguardando pagamento" para o veículo;
-

Necessidades Técnicas

- No autorizador separar as tratativas do módulo manutenção e Abastecimento;
- No banco de Dados criar uma nova tabela ou novo campo para guardar e atualizar o saldo de manutenção, que deverá consumir também do saldo global;
- No momento que o gestor autorizar o pagamento da manutenção o limite será transferido do Global para o limite manutenção;
- O limite do manutenção não deverá ser renovado

Usuários Envolvidos

Todos os usuários da Personal

Data Inicio	Previsão Término	Observação	Status
07/05/2018	11/05/2019		

Este documento é considerado homologado e aprovado para entrada em produção, através do reconhecimento do mesmo pelo responsável, o qual assina abaixo:

Data

Responsável

00

00


PlusFrota Descritivo de Projetos
Nome do Processo

Cliente com Pagamento antecipado

Projeto / Empresa

Cliente com Pagamento Antecipado / Grupo Personal Card

Resp.	Participantes	Data	Aceite
01	Leonardo Cidral	06/06/2018	
02	Rafael Petroski	06/06/2018	
03	Helio Silva	06/06/2018	

Objetivo

Criar fluxo no sistema que permita a comercialização do Produto Plus Frota no modelo Pré-Pago.

Com esta função o sistema Plus Frota deverá controlar a carga e consumo nos cartões Plus Frota mediante um pagamento previamente realizado, ou seja, o cliente irá realizar o pagamento do valor desejado para posteriormente ter a carga liberado e distribuir os valores nos veículos para a utilização.

Regras

- 1) Criar opção no cadastro do cliente para definir se o cliente é Pré-Pago ou Pós-Pago;
- 2) Deverá ser criado um novo campo para controle de "Saldo Global", composto pela somatória das cargas realizadas;
- 3) No Perfil do cliente criar uma opção no Menu para permitir ao cliente realizar a solicitação de Carga e gerenciar qualquer informação referente ao Pré-Pago, podendo ser criado um Submenu para distribuição da carga nos veículos;
- 4) Assim que o cliente realizar a solicitação da carga essa solicitação deverá ser gravar internamente em uma tabela no sistema Frota, com status de "Aguardando Pagamento", essa informação será consumida pelo sistema Protheus para Faturamento;
- 5) No momento de realizar a carga deverá informar apenas o valor total ou existir um padrão de planilha Excel onde o cliente já informa os veículos e o valor de suas cargas, a soma desse valor será o valor faturado;
- 6) Assim que o sistema Protheus realizar a baixa do título Faturado, o mesmo deverá disparar para o sistema Frota a informação de quitação da carga
- 7) Após o sistema Frota identificar a baixa do título informado pelo Protheus deverá alterar o status da solicitação da carga e somar esse valor ao saldo global que será utilizado pelos veículos;

Usuários Envolvidos

Data Inicio	Previsão Término	Observação	Status
06/06/2018	30/06/2019		

Este documento é considerado homologado e aprovado para entrada em produção, através do reconhecimento do mesmo pelo responsável, o qual assina abaixo:

Data

Responsável

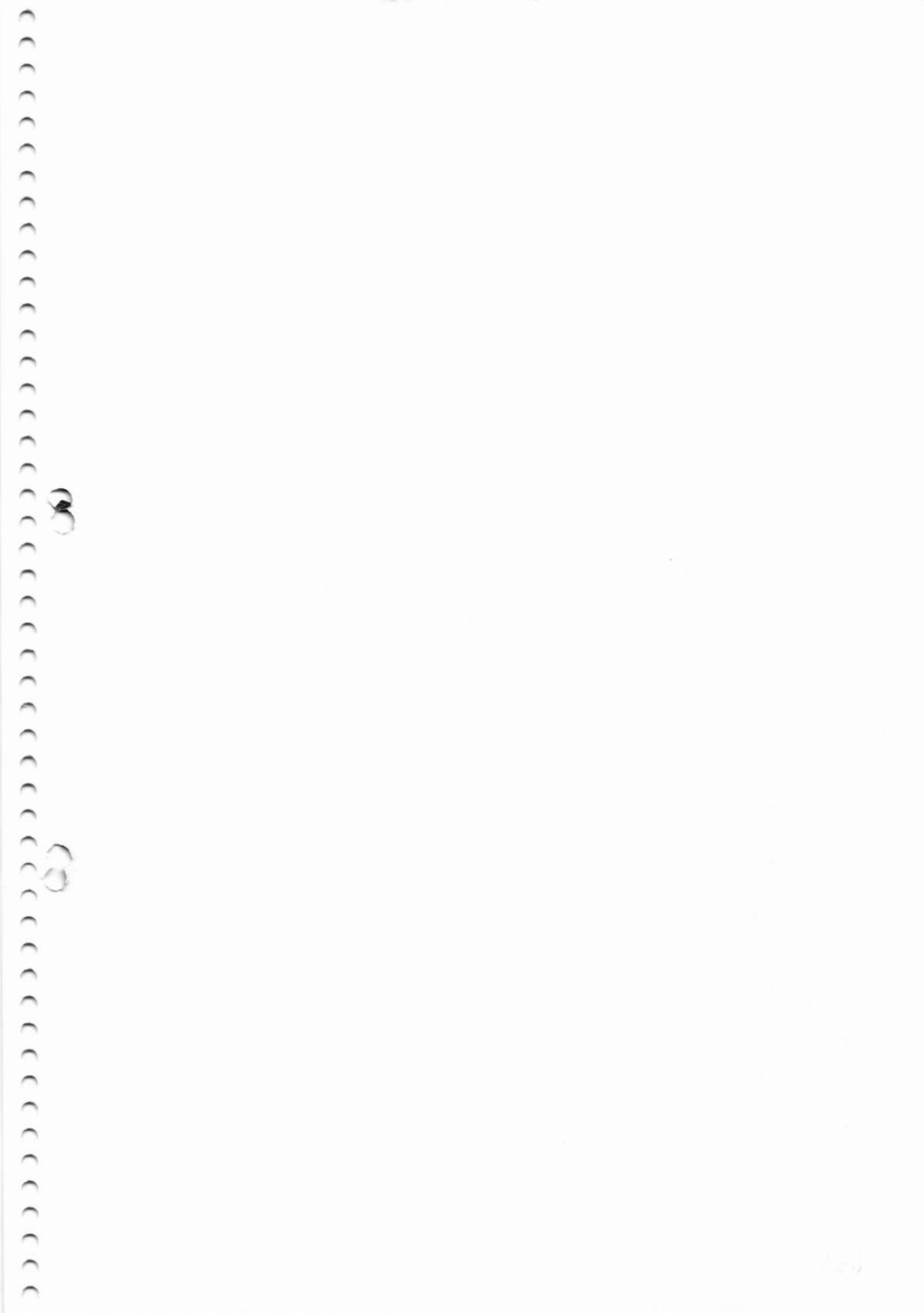
00

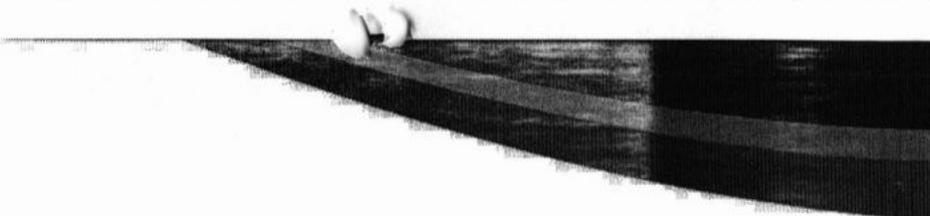
69



Plus

A sua frota em boas mãos





Sistema de Gestão de Frota

O **PlusFrota** é um sistema integrado de gestão de frota desenvolvido pela **Personal Net**, empresa de tecnologia do Grupo Personal Card.

O Grupo Personal Card atua há mais de 16 anos no mercado de gestão de benefícios corporativos e possui 1,5 milhão de usuários de cartões e mais de 30 mil estabelecimentos credenciados em todo País!



O PlusFrota

- Sistema integrado com tecnologia inovadora e flexível;
- Múltiplas funcionalidades, dados e comandos em tempo real;
- Controle absoluto das operações através de parametrizações e regras predefinidas;
- Possibilita integração com outros sistemas;

10

10



Gestão de Abastecimento

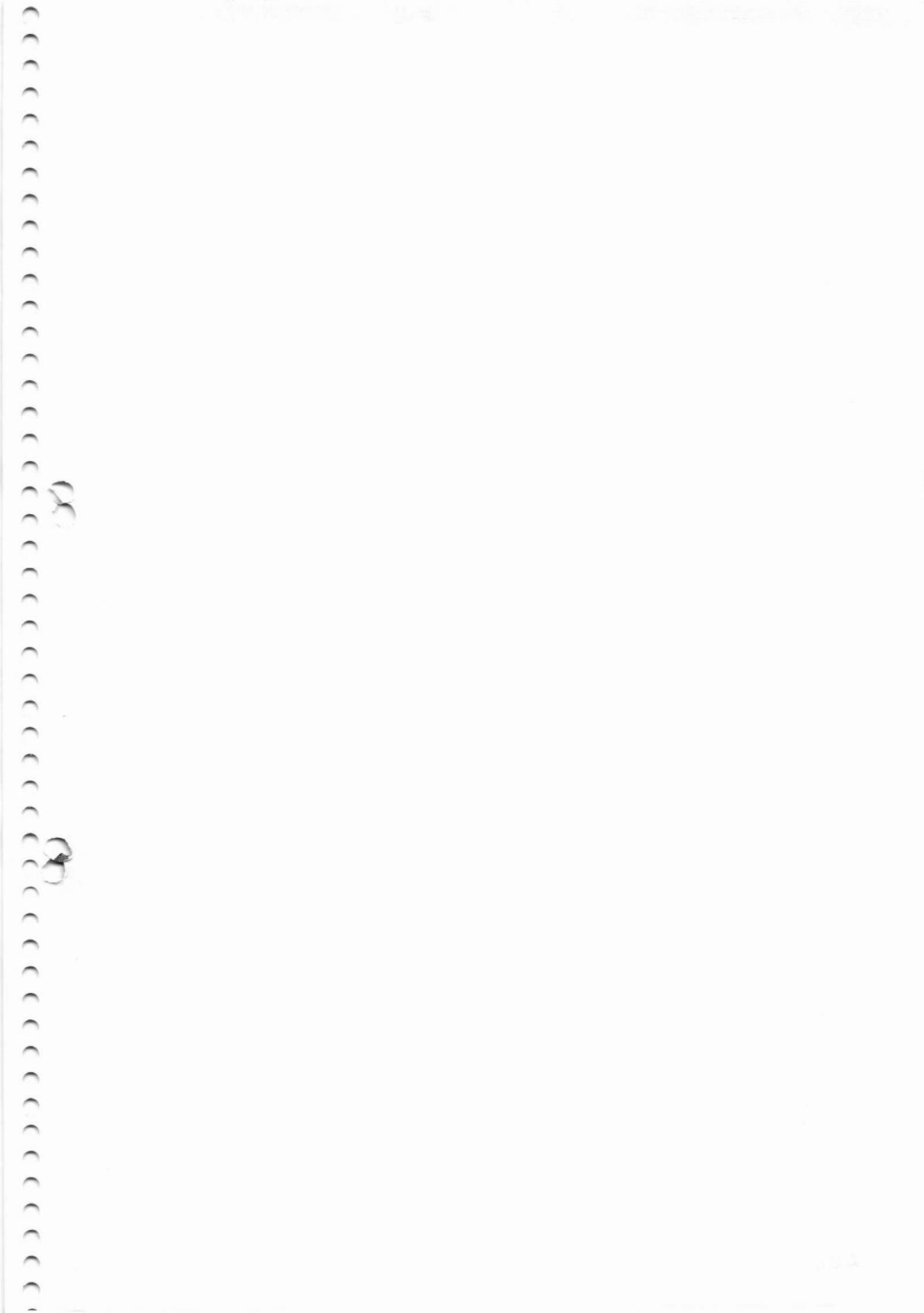
O Módulo Gestão de Abastecimento é uma solução que controla em tempo real as despesas de abastecimento, a performance dos veículos e dos condutores, a partir de parâmetros definidos pelo gestor de frota.

20

20

Principais Funcionalidades

- Limites e perfil de regras por veículo.
- Aviso por e-mail das irregularidades.
- Liberação da transação online em caso de necessidade.
- Cartão individual por veículo.
- Autonomia ao gestor para bloqueios de cartões, alteração de limites, aplicação de regras.
- Rede de postos e oficinas restritas e delimitadas pelo gestor.
- Relatório de preço e média de preços praticados na Rede Credenciada.
- Relatórios comparativos de desempenho por modelo.
- Relatórios de despesas e autonomia dos veículos por filial e centro de custo.

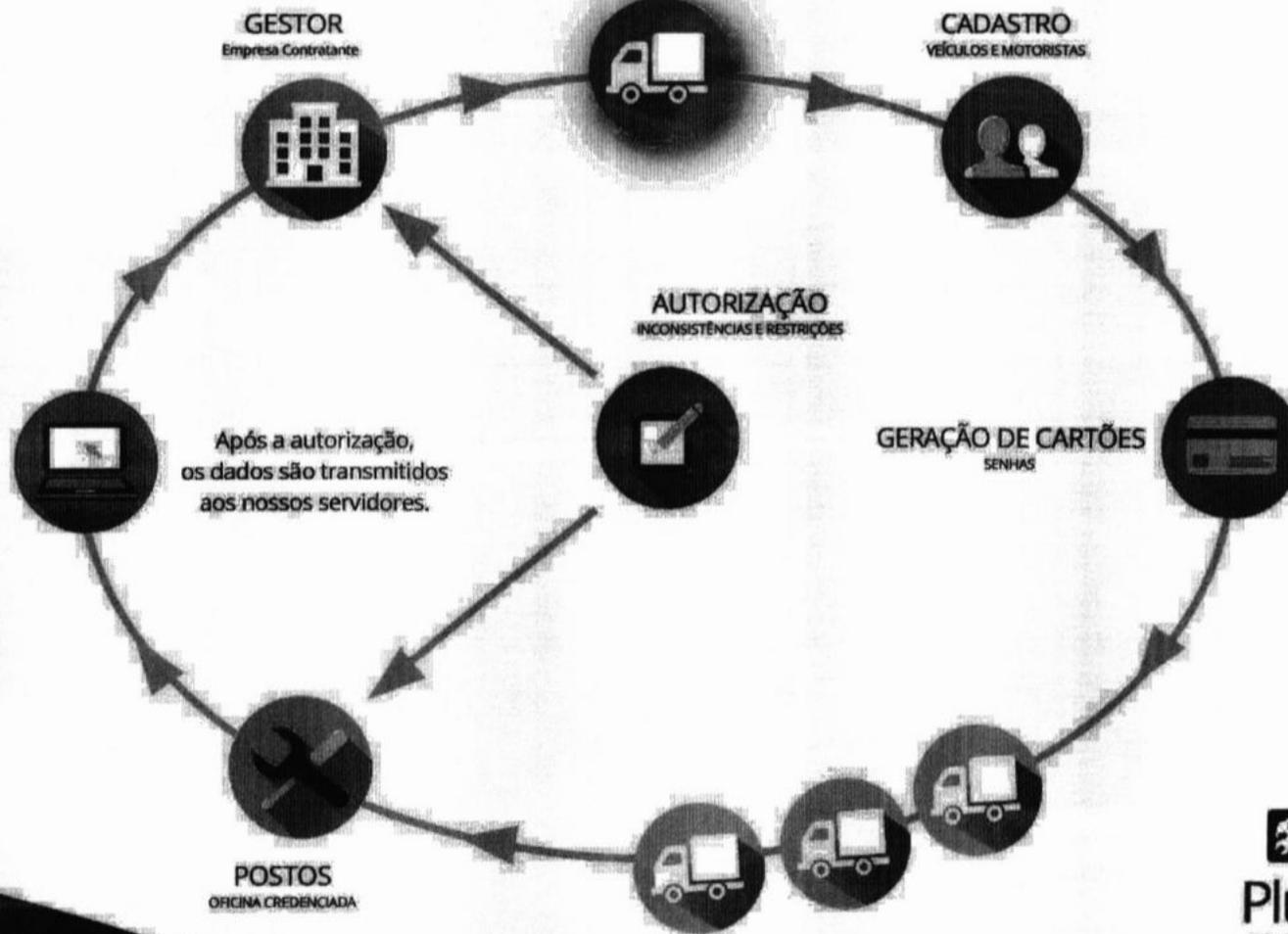


Exemplos de Parametrizações

- Capacidade do tanque.
- Controle de biocombustíveis.
- Intervalo de KM e ou tempo entre abastecimentos.
- Preço máximo permitido por veículos.
- Quantidade permitida por produto em um determinado período.
- Fechamento de rede por tipo, estado cidade de grupo.
- Regras de preço por produto, estado ou município.

Fluxo da operação

SISTEMA PLUS FROTA




PlusFrota
A sua frota em boas mãos

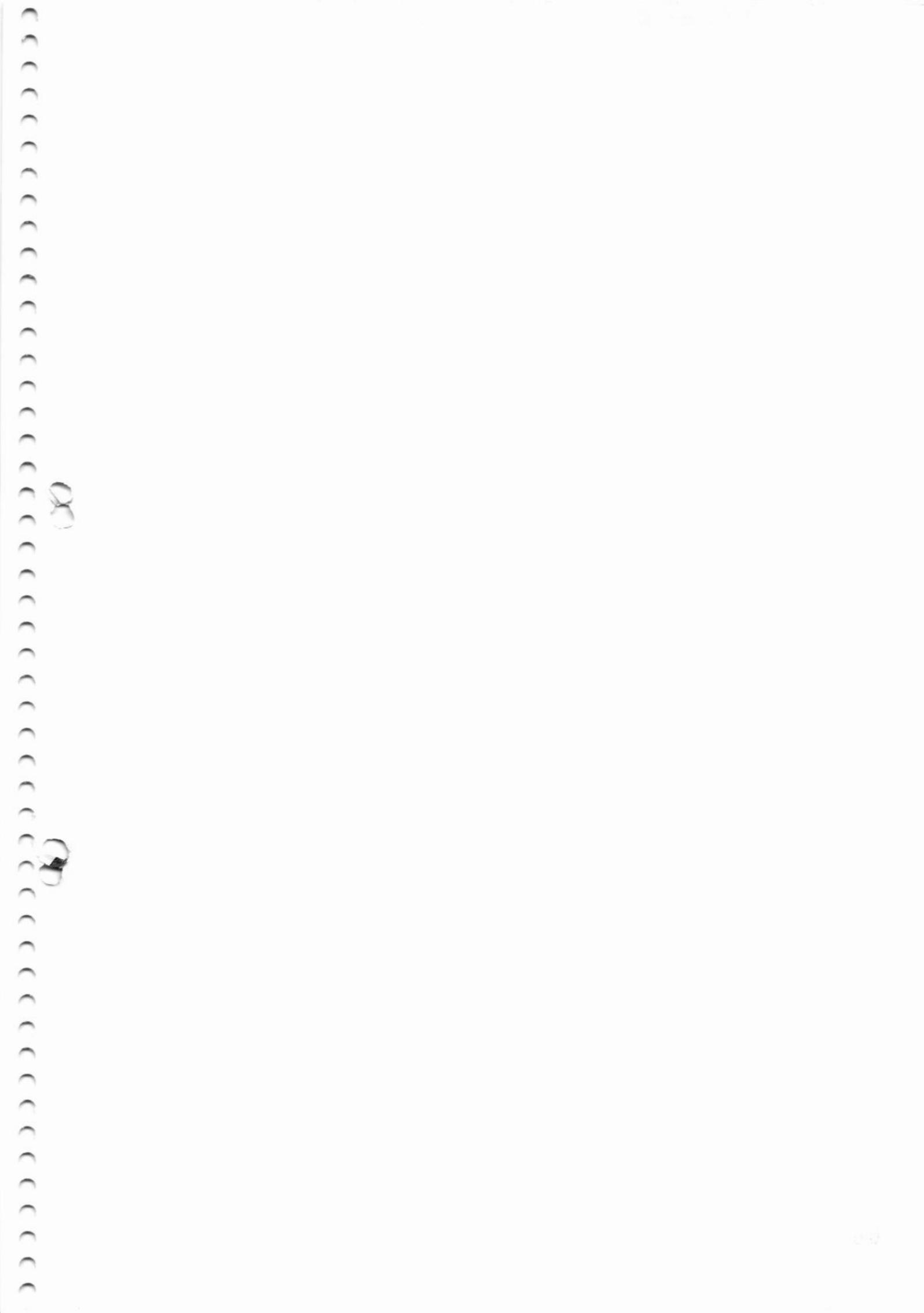


Gráfico de Desempenho

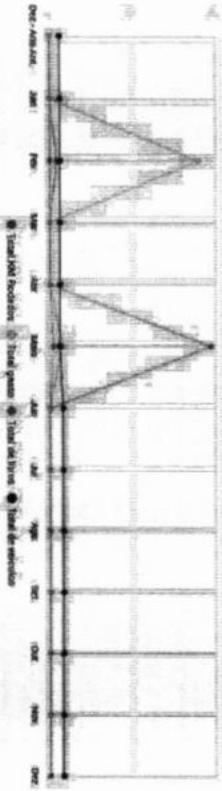


Módulo de abastecimento

Verifique aqui o status de abastecimento

INFORMAÇÃO: DESEMPENHO TRAJETÓRIAS FICHA DE VEÍCULO CONSULTAS/RELATÓRIOS REGIÃO GLOBAIS REGIÃO DE PERIL AVISOS CÍRCULO DESEMPENHO

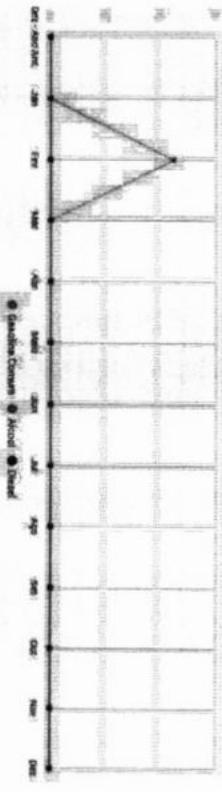
Desempenho Geral



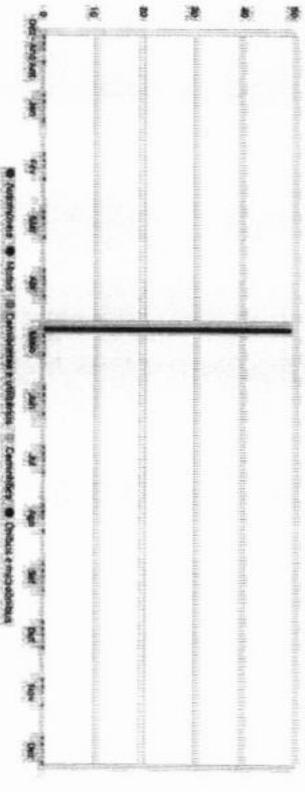
Total consumido por tipo de veículo no mês

Não há dados a serem exibidos

Preço médio por combustível



Média KM/L, por tipo de veículo



PlusFrota
A sua frota em boas mãos

00

00

Mapa de Abastecimento

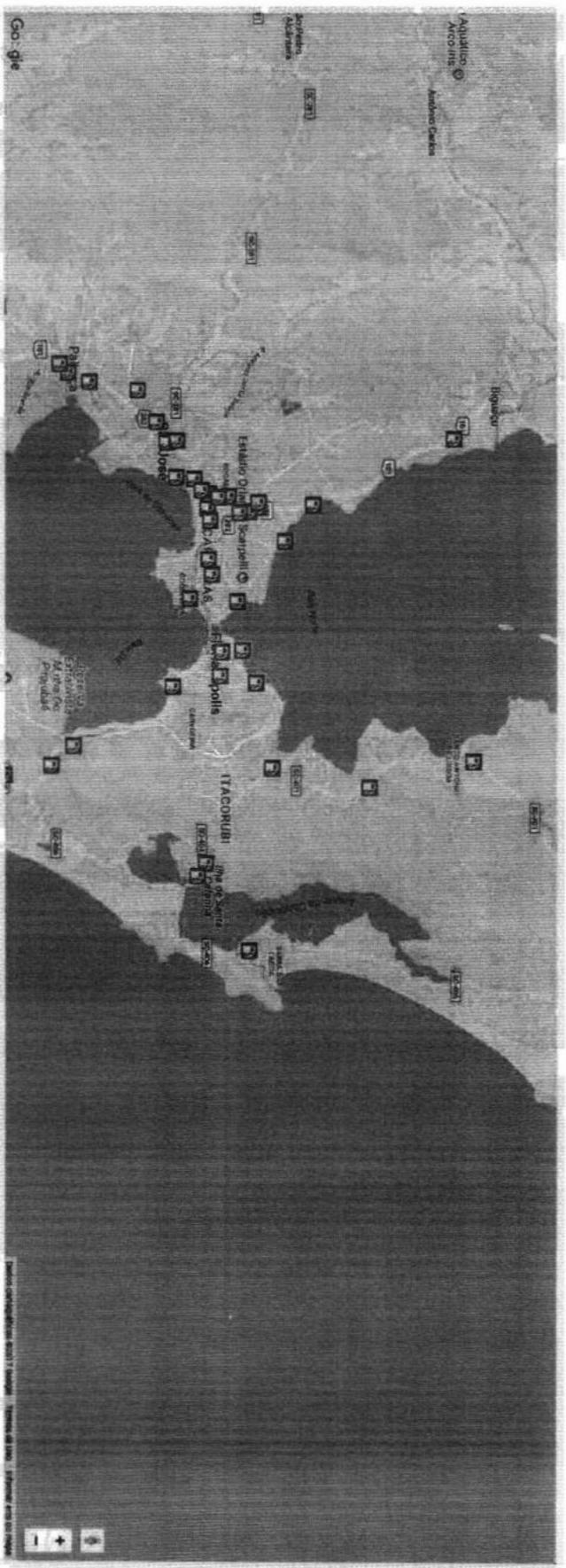


PlusFrota **Essencial**

Mapa de abastecimento

Verifique aqui o mapa de abastecimento

FEITOS BUSCAR



Pontos credenciados Pontos com melhor preço Pontos abastecedores



PlusFrota
A sua frota em boas mãos

Handwritten text, possibly a name or title, located in the upper right corner.

(5)

(5)

Controle de Veículos

Veículos
Verifique aqui os veículos de sua empresa

<input type="checkbox"/>	Código de Veículo	Situação Veículo	Situação Carro	Plata	Familia	Marca	Modelo	Placa	Nº do Carro	ALTERAR LIMITES	Limite do Carro	Saldo	Centro de Custo	Veio	Ações
<input type="checkbox"/>	785	A	A	PRÓPRIA	AUTOMÓVEIS	FORD	EcoSport 1.6 L.	(11111111)	6298-9811 (1111111111)	ALTERAR LIMITES	RS 250,00	RS 200,00	COM	COM - CENTRO	
<input type="checkbox"/>	786	A	A	PRÓPRIA	AUTOMÓVEIS	FORD	EcoSport 1.6 L.	(11111111)	6298-9811 (1111111111)	ALTERAR LIMITES	RS 100,00	RS 100,00	COM2		
<input type="checkbox"/>	787	A	A	PRÓPRIA	AUTOMÓVEIS	FORD	Ford Courier L.	(11111111)	6298-9811 (1111111111)	ALTERAR LIMITES	RS 100,00	RS 100,00	COM3		
<input type="checkbox"/>	1296	B	T	LOCADA	Máquinas Eeq.	Outros	Repetidora	(11111111)	6298-9811 (1111111111)	ALTERAR LIMITES	RS 0,00	RS 0,00	COM		

Manutenção Avançada

Solução que permite controlar todas as manutenções preventivas e corretivas dos veículos da empresa.

Ao controlar de forma online as despesas com manutenção, é possível reduzir em mais de 15% os gastos, resultando em mais economia para o gestor.

Através da função Gestão de Orçamentos, o gestor realiza cotações diretamente com as oficinas credenciadas, optando por aquelas que oferecem menor preço, maior prazo de pagamento e mais qualidade nos serviços prestados.



Principais Funcionalidades

- Cotações e orçamentos em tempo real nas oficinas credenciadas.
- Comunicação direta com as oficinas para aprovação de compra e serviços, solicitação de descontos, etc.
- Credenciamento de oficinas e borracharias conforme demanda.
- Histórico de todas as manutenções realizadas com suas devidas garantias e avisos de revisões ou substituição de peças.
- Contestações de preços por itens de peças e serviços nos orçamentos realizados junto à rede credenciada.
- Avisos de orçamentos de manutenções corretivas: oficina x cliente e de resposta de cotações de manutenções corretivas realizadas pela rede credenciada.

20

20

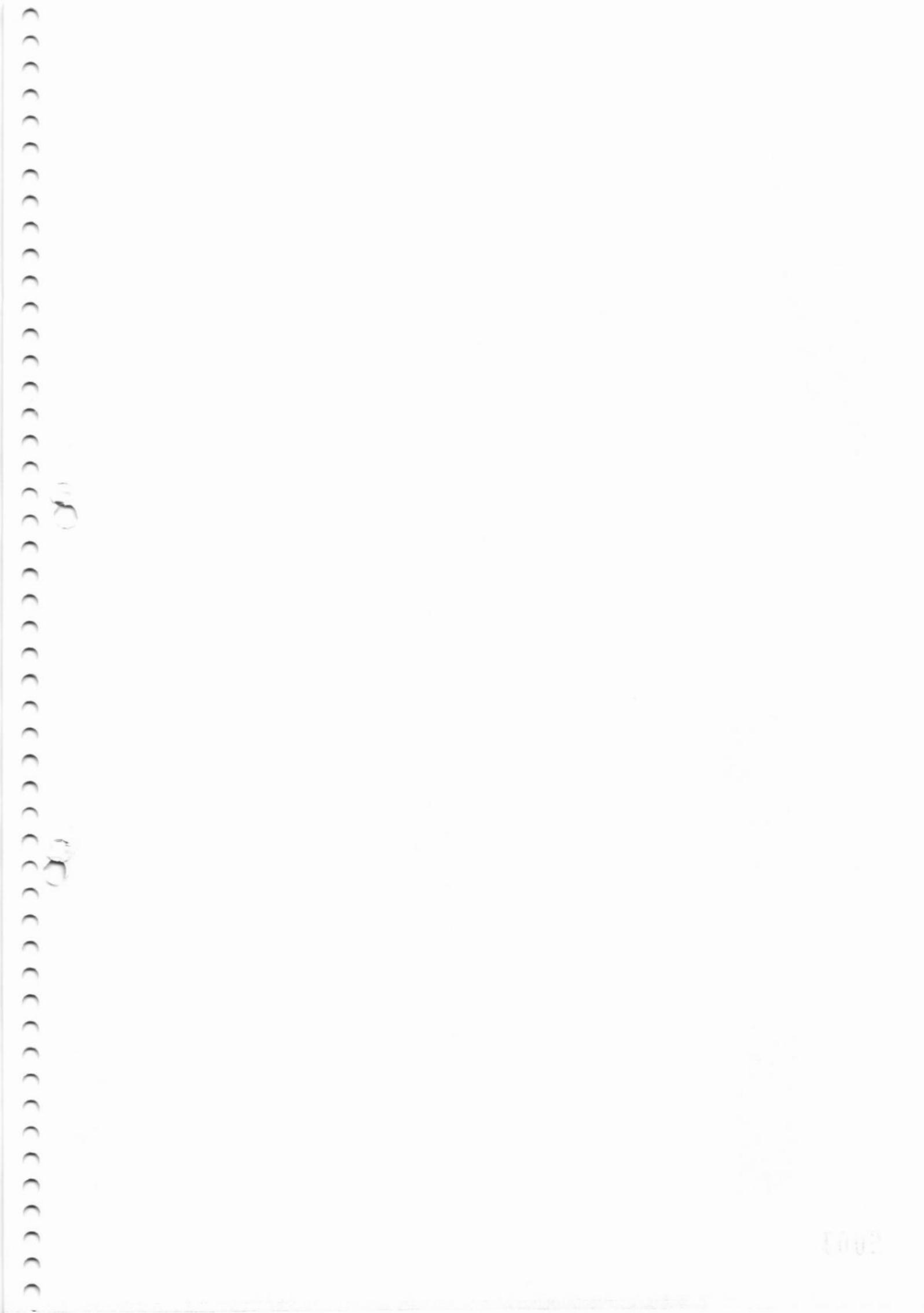
Principais Funcionalidades



- Histórico de todos os orçamentos realizados junto à rede credenciada de oficinas.
- Envio de cotações simultâneas para diversas oficinas para facilitar a tomada de decisão de menor preço.
- Liberação de Ordem de Serviço diretamente via sistema para a oficina com orçamento aprovado;
- Realização de Planos de Manutenção Preventiva e Preditiva, que inclui acompanhamento periódico do processo.



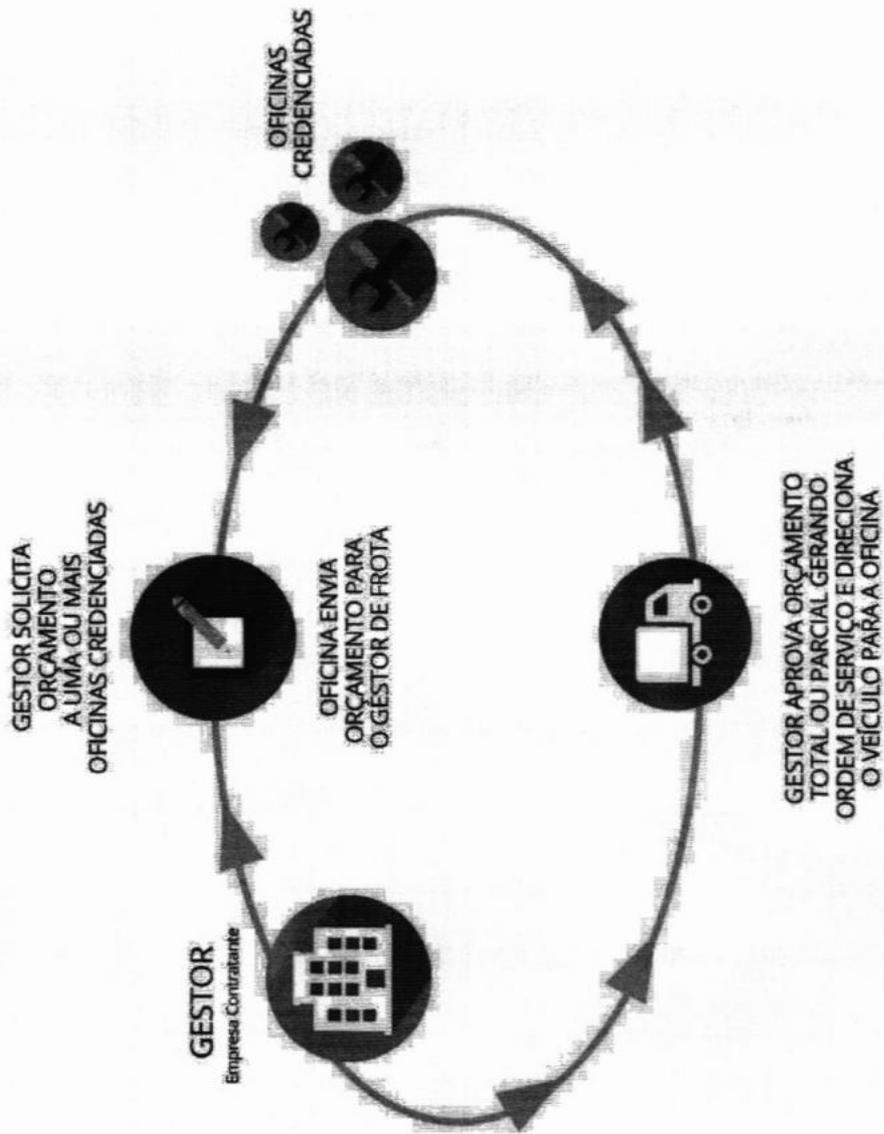
PlusFrota
A sua frota em boas mãos



(3)

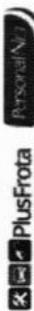
(3)

Fluxo da Operação



PlusFrota
A sua frota em boas mãos

Informativo



Módulo de manutenção

Verifique aqui dados de manutenção

- INFORMATIVO
- DESEMPENHO
- TRANSAÇÕES
- FECHAMENTOS
- CONSULTAS / RELATÓRIOS
- REGRAS
- PLANO MANUTENÇÃO
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS
- O.S.
- GESTÃO DE PNEUS
- AVISOS
- CONFIGURAÇÕES

Orçamentos Pendentes Oficiais

Orçamentos Recebidos Oficiais

Orçamentos Aprobados

OS Abertas

- 17/06/2017
TESTE CRED X CLIENTE - Veículo TI1-0011
- 18/06/2017
PLANO TESTE APRESENTAÇÃO - Veículo TI1-0011
- 22/06/2017
ORÇAMENTO 001 REP - Veículo TI1-0011

OS Fechadas

- 07/03/2017
TROCA PNEU - Veículo TI1-0018
- 17/06/2017
TESTE - Veículo TI1-0011
- 12/06/2017
TESTE ALEZ - Veículo TI1-0011

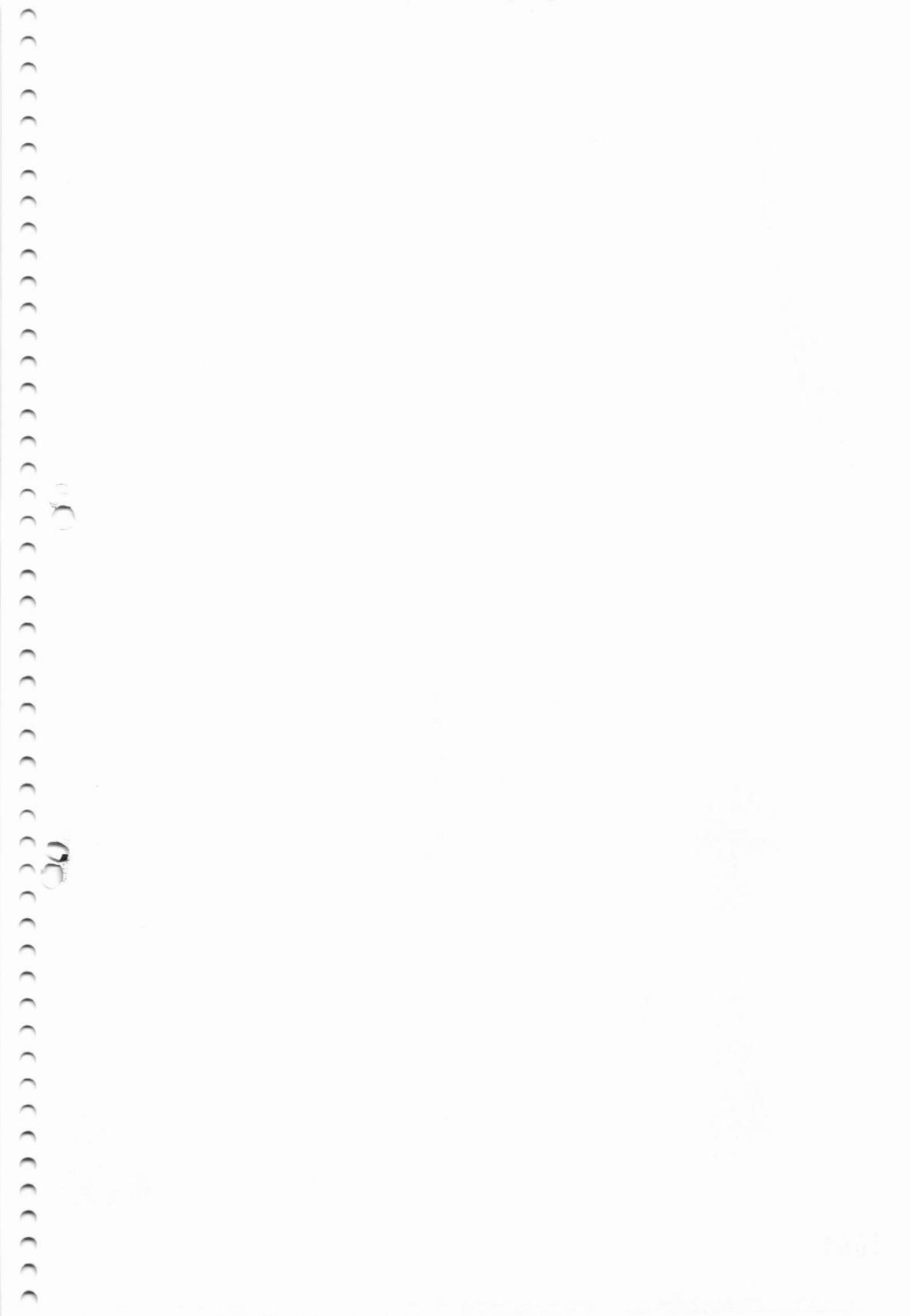
Veículos Em Manutenção

- TI1-0011
FIAT UNO WVAKE
- Veículos Liberados Serviço
- TI1-0018
FIAT UNO 1.9 CELEBRATION
- TI1-0011
FIAT UNO WVAKE



PlusFrota
A sua frota em boas mãos

13



Plano Manutenção

PlusFrota Personalized

Modulo de manutenção
Veículo: apurados da manutenção

INFORMATIVO DESEMPENHO TRANSAÇÕES FICHAMENTOS CONSULTAS/RELATÓRIOS REGISTROS PLANO MANUTENÇÃO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS O.S. GESTÃO DE PNEUS AVISOS CONFIGURAÇÕES

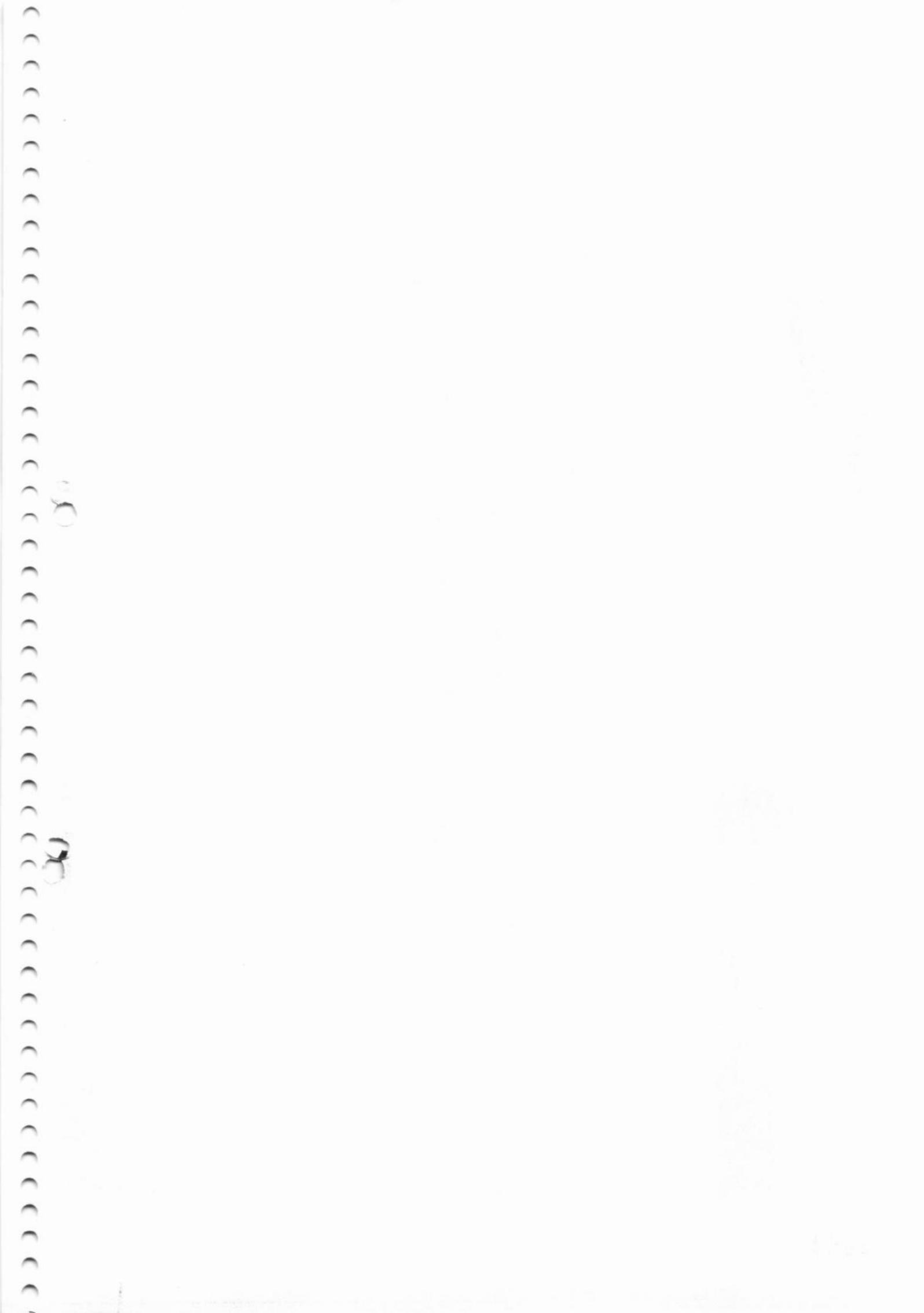
Plano de Manutenção

Descrição	VEÍCULOS NOVOS	TESTE NÃO APRESENTADO
APRESENTADO		
PLANO DE ORÇAMENTO TESTE		

Subtotais: 1 000 1 000

Totais: 1 000 1 000





Ordem de Serviço



Módulo de manutenção:

Verifique aqui todos os parâmetros.

- INFORMATIVO
- DESEMPENHO
- TRANSAÇÕES
- FECHAMENTOS
- CONSULAS / RELATÓRIOS
- REGRAS
- PLANO MANUTENÇÃO
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS
- O.S.
- GESTÃO DE PNEUS
- AVISOS
- CONFIGURAÇÕES

Ordem de Serviço	Descrição	Data de Início	Data de Término	Quantidade	Status
TESTE ALEZ	TESTE ALE	12/08/2017 18:56	12/08/2017 18:56	1	✓
ORÇAMENTO DO BPC	ORÇAMENTO DO BPC-TESTE	25/08/2017 16:38	25/08/2017 16:38	1	✓
PLANO TESTE REPRESENTAÇÃO	TESTE-APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO	16/09/2017 11:00	16/09/2017 11:00	1	✓
TESTE BPC X CLIENTE	TESTE	17/09/2017 16:12	17/09/2017 16:12	1	✓
TESTE	TESTE	17/09/2017 12:53	17/09/2017 12:53	1	✓
TIPOCAL FREIO	TIPOCAL FREIO	07/09/2017 16:54	07/09/2017 16:54	1	✓



PlusFrota
A sua frota em boas mãos

CS

CS

(1)

(2)

Principais Vantagens

Acesso e controle On-line

- Identifica em **tempo real** os **veículos** que estão sendo abastecidos;

Autogestão

- O Gestor acompanha e controla todas as operações de abastecimento e manutenção como se estivesse no local;

Economia de até 20%

- Controla o desempenho da frota.
- Previne fraudes.
- Reduz processos e controles manuais.

Benefícios ao Gestor

Economia

- Identificação de veículos com consumo excessivo;
- Controle de manutenção preventiva e corretiva;
- Monitoramento de condutores;
- Integridade das informações;

Sustentabilidade

- Melhoria no combate e controle de emissão de poluentes (CO₂);



Benefícios ao Gestor

Facilidade

- Os pagamentos são centralizados em um único fornecedor.
- Prazo de pagamento.

Transparência

- Maior controle e transparência na prestação de contas.

Comodidade

- Ampla rede de postos e oficinas.



C

Dr

Benefícios ao Condutor

- Segurança total através de bloqueio de cartão em caso de perda ou roubo.
- Ampla rede credenciada de postos e oficinas.
- Agilidade e praticidade na hora de abastecer ou realizar manutenções.
- Aplicativo de celular para plataformas Android e IOS.
- Extratos e saldo em tempo real.
- Consulta de rede credenciada através do aplicativo.
- Recebimento de avisos através do aplicativo.
- Status dos veículos.




PlusFrota
A sua frota em boas mãos



Rede Credenciada



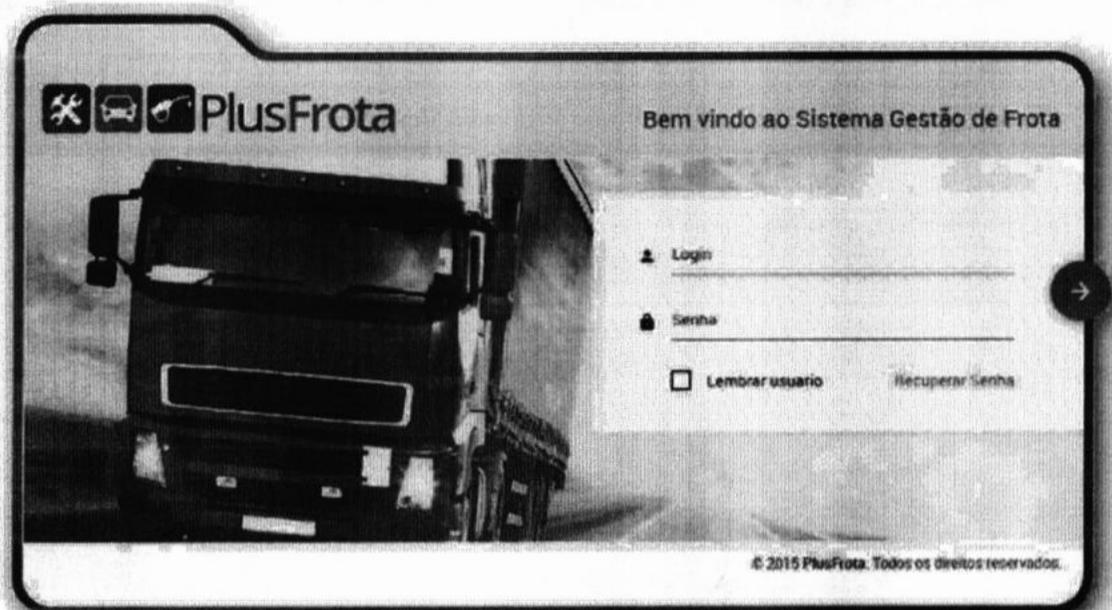
O pagamento das despesas é realizado através do cartão **Plusfrota** bandeira **Personal Card**, aceito em diversos postos e oficinas.



Credenciamos postos e oficinas de acordo com o interesse de sua empresa e a necessidade de sua frota.

Acesso ao Sistema

O acesso ao sistema é realizado através do site sistema.plusfrota.com.br



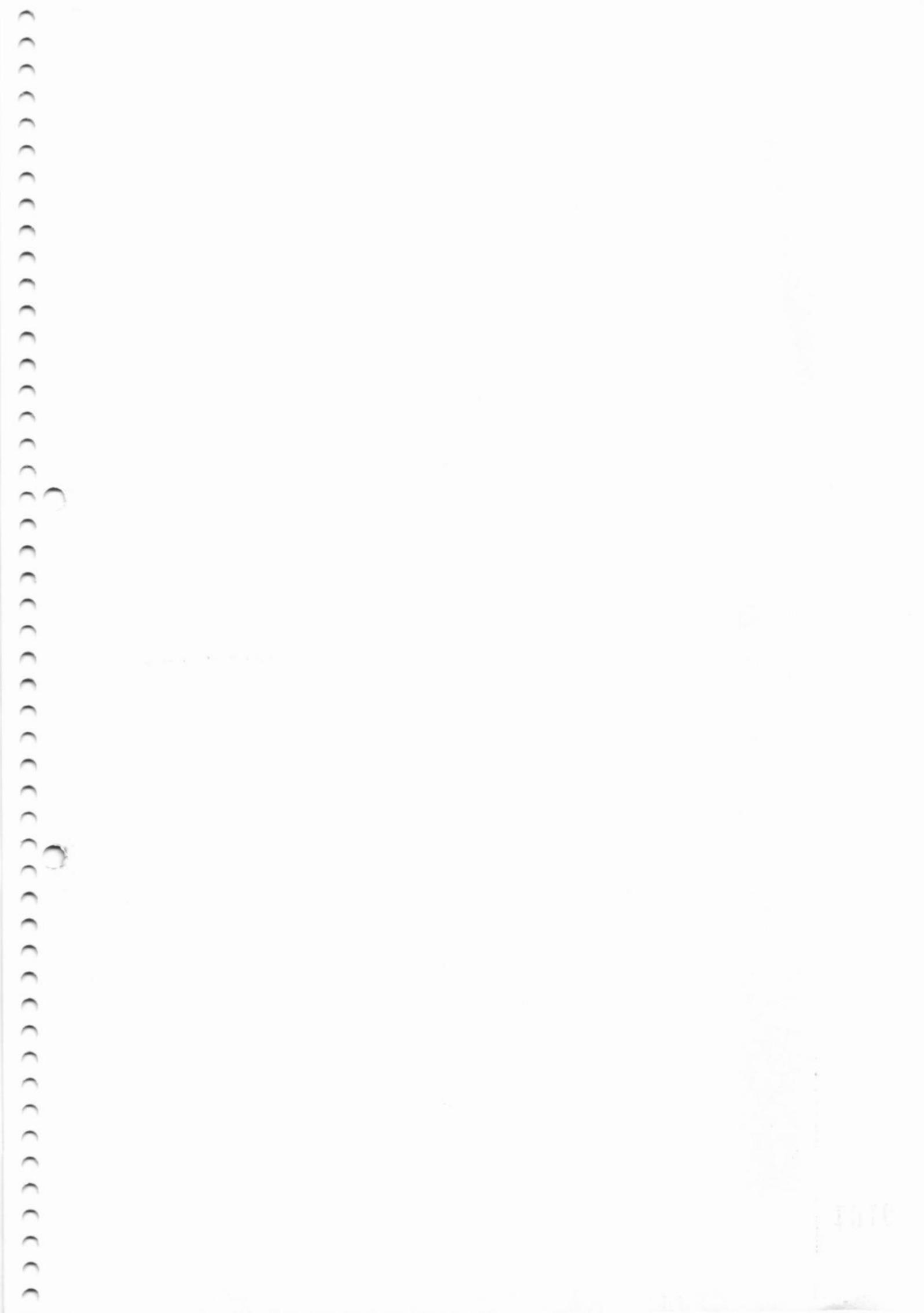


C

10

Módulos em Desenvolvimento

- Telemetria e rastreamento;
- Gestão de documentos;
- Módulo portaria;





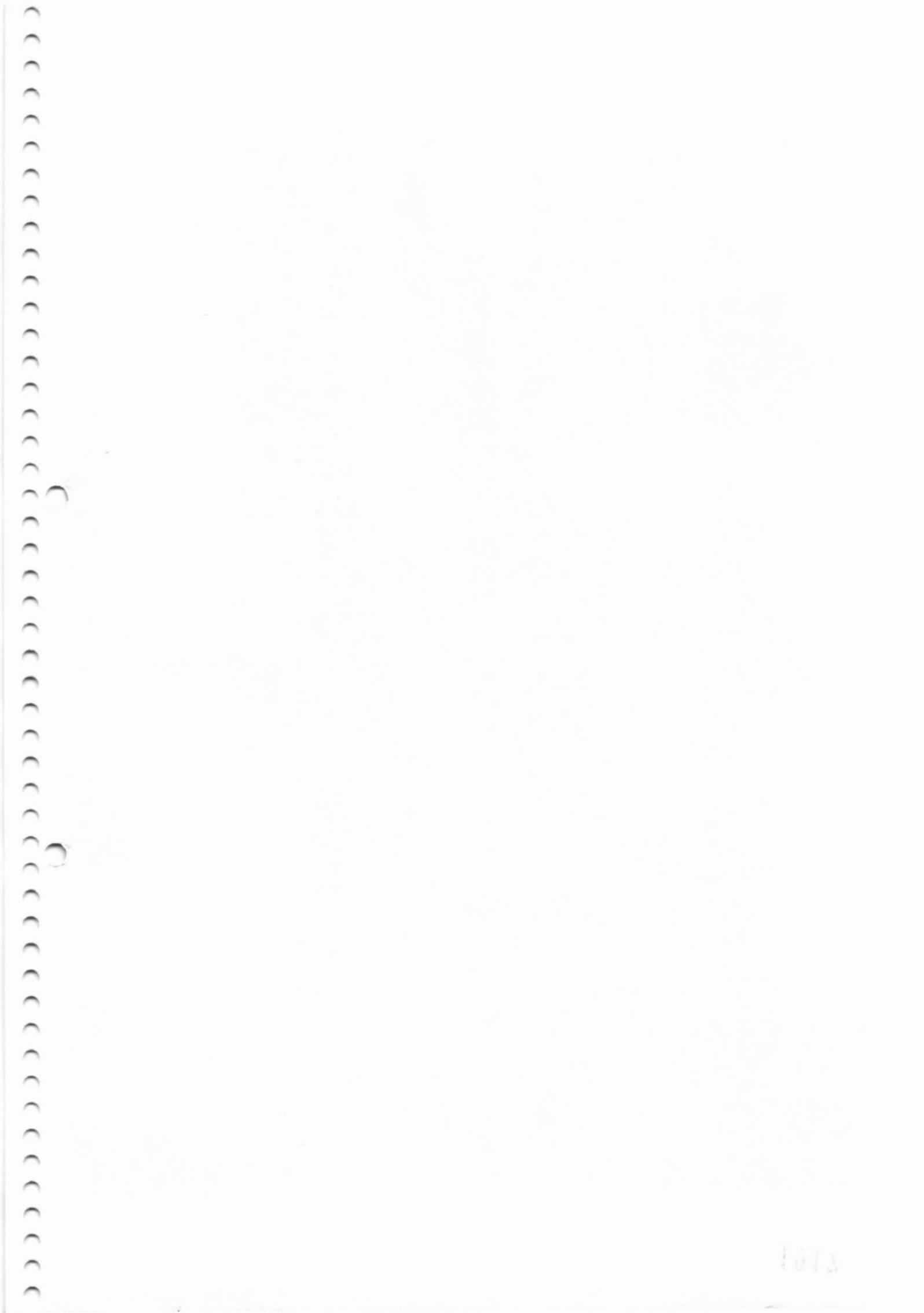
Plus

A sua frota em boas mãos

CONTATO

Fone (48) 3251-0022

www.plusfrota.com.br



**DOCUMENTO II
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO LEX M
CONSULTORIA
EMPRESARIAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Pelo presente contrato, de um lado **PERSONALNET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**, com sede na Deodoro, nº 181, 4 e 5 andar – Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o número 09.687.900/0001-23, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **Contratante**, e de outro lado, **LEX M CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, com sede na Deodoro 181, 2 andar – Florianópolis – SC inscrita no CNPJ sob o número 00.719.186/0001-33, doravante denominada **Contratada** tem entre si, justo e contratado o presente instrumento, o que fazem nos seguintes termos e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o serviço de assessoria técnica para implantação de um sistema de gestão de frota com gestão de abastecimento, que será explorado comercialmente pela **Contratante**.

1.2. O sistema de gestão de frota a ser desenvolvido, implantado e operado conterá as ferramentas necessárias para monitoramento e gestão de abastecimento de combustível para frota de veículos leves e pesados de empresas através de cartão magnético ou similar ao qual permitirá o monitoramento *online*.

2. DOS SERVIÇOS

2.1. A **Contratada** executará os serviços objeto deste contrato, através de seu corpo técnico dentro da melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com a observância de todas as leis, regulamentos, normas técnicas e posturas vigentes seguindo as diretrizes estabelecidas pela **Contratante**, sob supervisão de pessoal por ela designado.

3. DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1. Sem prejuízo de outras responsabilidades que a lei lhe atribua em razão da natureza do serviço prestado, a **Contratada** será integralmente responsável por:

3.1.1. Cumprir integralmente as disposições deste instrumento contratual.

3.1.2. Estabelecer um plano de ação que será utilizado como guia para a implantação do sistema de gestão de frota a ser explorado comercialmente pela **Contratante**.

3.1.3. Manter a **Contratante** periodicamente informada sobre o andamento das atividades no decorrer da assessoria técnica.

3.1.4. Pagar todos os tributos diretos e indiretos resultantes da prestação de serviço objeto deste contrato e sobre ela incidentes.

3.1.5. Pagamento de todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária resultante da mão de obra que eventualmente a **Contratada** utilize para a prestação de serviços objeto deste contrato.

4. DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1. São responsabilidades da **Contratante**:

Página 1 de 5



CWP18858 à CWP18862

2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fé em quinta-feira, 07 de março de 2019.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido Nº 19011783, contendo 5 Página(s) e selo(s) de: CWP18858 à CWP18862

